



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – MDB**

Praça Municipal Quadra 02 - Lote 05 - Gabinete 2 Brasília-DF -
Telefone 3348-8222 Fax: 3348-8222



MOÇ 961/2018
MOÇÃO DE LOUVOR Nº
(Do Senhor DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE)

L I D O
Em, 16/5/18
[Signature]
Secretaria Legislativa

Parabeniza o Pastor Adalino Inácio Sobrinho, Presidente do Ministério Internacional do Guará pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal:

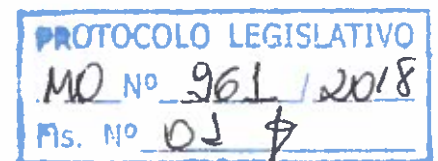
Com fulcro no art. 144, §3º do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares a presente Moção de Louvor ao Pastor Presidente **ADALINO INÁCIO SOBRINHO**, em reconhecimento à sua dedicação na vida pública e eclesiástica no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal presta louvor ao Pastor Presidente **ADALINO INÁCIO SOBRINHO**, e reconhece que sua trajetória de vida foi marcada por uma luta incansável na busca de promover o resgate de pessoas, com as mais diversas necessidades, tanto físicas como emocionais, tendo como base os ensinamentos de Jesus Cristo, a quem é fiel seguidor. Manifesta o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, especialmente junto ao Ministério Internacional do Guará.

Sala das Sessões, em

[Signature]
RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital



SECRETARIA LEGISLATIVA 15/Mai/2018 16:12

Assunto: Distribuição da Moção nº 961/18.

Autoria: Deputado (a) Rafael Prudente (MDB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 16/05/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLA
MO Nº 961/2018
F 024